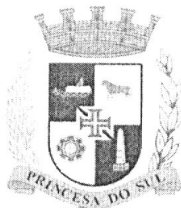


Câmara Municipal  
EMENDA AO PROJETO DE LEI  
Nº 97  
Em 23.12.15  
*OK*  
Oficial Legislativo



Câmara Munic de Pelotas-22-dez-2015-08:52-003992-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE VEREADOR VITOR PALADINI

12/12/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado  
Sob Nº 8992  
Em 22/12/15  
*Almeida*  
Responsável

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2016.

**ART.1º:** Retira da Unidade Orçamentária Unidade de Gerenciamento de Projetos, no Anexo 2, Código 4.4.90.51, o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais) e acrescenta à Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras, no Anexo 2, Código 4.4.90.51, o valor de R\$ R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais), destinando a verba para a realização do início do asfaltamento dos trechos não pavimentados da Avenida Cidade de Rio Grande.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
Vereador Vitor Paladini  
Bancada do PMDB